



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 288 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a composição do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDDVítimas).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....  
.....

VI – ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

.....  
§ 1º.....  
....." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso XLI do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS